

O DÉFICIT HABITACIONAL, SUA RELAÇÃO COM A MERCANTILIZAÇÃO DA MORADIA, E COMO AGENTE EXCLUDENTE DA CIDADANIA E MANTENEDOR DA DESIGUALDADE SOCIAL.

Emerson Tavares SOUZA¹
José Artur Teixeira GONÇALVES²

RESUMO: Objetiva o artigo desenvolver uma análise da relação entre cidadania e desigualdade na questão da falta de moradia da classe trabalhadora, e os aspectos que motivam e impulsionam a política pública para habitação. Também propõe a reflexão da aplicabilidade do programa habitacional Minha Casa Minha Vida, chamando a atenção no desvio do alvo proposto inicialmente pelo projeto de atender a camada mais carente da população, estendendo a análise para as condições em que são entregues os conjuntos habitacionais, desprovidos de infraestrutura e serviços, e evidencia a extensão dessa carência em todo o Brasil.

Palavras-chave: Infraestrutura. Moradia. Cidadania. Desigualdade. Minha Casa Minha Vida.

1 INTRODUÇÃO

Uma das mais perversas expressões da questão social se dá na problemática da falta de moradia da classe trabalhadora. O presente artigo tem o objetivo de trazer à tona uma reflexão quanto à ineficácia da política pública no enfrentamento dessa demanda, o que diretamente remete a um quadro de imensa desigualdade social, e conseqüentemente, o cerceamento dos trabalhadores a uma condição de cidadania plena, e uma condição que remeta a dignidade da pessoa humana assegurados tanto por organismos internacionais, quanto ratificados na Constituição Federal do Brasil de 1988.

Para a compreensão de toda essa dinâmica, são necessários o entendimento e a percepção de que o proletariado é o propulsor e o motor que

¹ Discente do 2º ano do curso de Serviço Social do Centro Universitário “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. etavares41@hotmail.com Bolsista do Grupo: Cidadania e desigualdade: Expressões contemporâneas.

² Docente do curso de Direito do Centro Universitário “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. Doutor em História pela UNESP/Assis e-mail joseartur@unitoledo.br Orientador do trabalho.

sustenta, através do trabalho, toda geração de riqueza produzida, porém, como será analisada no desenvolvimento deste artigo, pela exploração de sua força de trabalho pelos detentores da propriedade privada dos meios de produção, a classe trabalhadora é excluída da distribuição dessa riqueza.

Uma das consequências dessa desigualdade é muito evidente na perspectiva da relação entre moradia e cidadania, a começar pela falta de um lar a uma massa muito grande de trabalhadores, por outro lado, é de suma importância a análise de que o problema dessa relação entre moradia e cidadania não se encerra com as medidas e os programas habitacionais adotados nos últimos anos, pelo contrário, perceberemos que existem outras motivações, de cunho econômico principalmente, que dão vigor a essa política.

Objetivamente serão percebidas que na orientação e na visão estatal, questões primordiais para efetivação da dignidade e cidadania da população, como saneamento básico e abastecimento de água, são carências crônicas de norte a sul do país, concomitantemente com o descaso no aparelhamento e disponibilidade de outros serviços de obrigatoriedade do estado, como saúde e educação, que são negligenciados, especialmente nos conjuntos habitacionais segregacionista entregues a população de baixa renda.

Para composição desse estudo foram utilizadas fontes e referências bibliográficas de autores que tratam do tema proposto, como também recursos digitais e de internet, somados a informações e observações efetuadas em campo, por meio de visita a um dos conjuntos habitacionais do programa Minha Casa Minha Vida, com a turma do 4º Termo, do Curso de Serviço Social da Toledo Prudente Centro Universitário, do qual faz parte esse autor, como também o método histórico dialético de análise.

2 NA NATUREZA O CONSTRUTOR DA FLORESTA TEM SUA MORADIA, PORÉM NA HUMANIDADE O TRABALHADOR AGONIZA POR UM LAR.

Para compreender a gênese da questão social, se faz necessário aprofundar o conhecimento da origem e do desenvolvimento do homem através da sua construção histórica, bem como da sociedade. Mostra-se necessário retroagir aos tempos remotos de nossa existência e buscar os fatos e elementos que sustentaram essa evolução.

Outrora, não diferíamos em praticamente nada dos outros animais que conosco dividiam terras, águas e tudo mais que a natureza, de forma graciosa nos oferecia, inclusive nossas habitações (cavernas, campinas, florestas, etc.) e alimentos, composto por uma dieta basicamente vegetariana, devido à ausência de habilidades e instrumentos capazes de promover a caça.

Assim como todos os animais, seguíamos nossa determinação genética, natural, instintiva, programada, ou seja, assim como ocorre até nossos dias, com todas outras espécies, como por exemplo, o pássaro João-de-barro, que continua nascendo instintivamente para construir suas casas como a centena de anos, da mesma matéria, na mesma direção, do mesmo modelo, assim, toda natureza cumpre sua disposição genética e instintiva sem qualquer alteração ou outra finalidade, que não seja especificamente para sua sobrevivência, exceto o homem.

Pressupomos o trabalho numa forma em que pertence exclusivamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colmeias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e, portanto idealmente (MARX, 1996, p. 297-298).

O marco e o fundamento que dá origem a essa libertação do homem, tem como base, princípio e alicerce, o trabalho, pois ele rompe com esse ciclo natural de acontecimentos, o qual nos igualava e nos assemelhava a qualquer tipo de animal que vemos hoje, pois o que vemos neles em nossos dias, assim o veríamos a séculos e séculos passados, não fosse o trabalho, que nos redirecionou.

O trabalho inaugura uma nova fase da humanidade, pois suas próprias definições implicam em tornar o homem um ser independente, transformador, e capaz de dominar a própria natureza, o qual, antes do trabalho, por ela era dominado;

O trabalho não se opera com uma atuação imediata sobre a matéria natural; diferentemente, ele exige instrumentos que, no seu desenvolvimento, vão cada vez mais se interpondo entre aqueles que o executam e a matéria; O trabalho não se realiza cumprindo determinações genéticas; bem ao contrário, passa a exigir habilidades e conhecimentos que se adquirem inicialmente por repetição e experimentação e que se transmitem mediante aprendizado;

O trabalho não atende a um elenco limitado e praticamente invariável de necessidades, nem as satisfaz sob formas fixas; se é verdade que há um conjunto de necessidades que sempre deve ser atendido (alimentação, proteção contra intempéries, reprodução biológica etc.), as formas desse atendimento variam muitíssimo e, sobretudo, implicam o desenvolvimento, quase sem limites, de novas necessidades. (NETTO, BRAZ, 2008, p.30)

Apropriando-se de elementos da própria natureza para efetivação do trabalho, que só é realizável utilizando-se de ferramentas e instrumentos, que só são possíveis, através da transformação daquilo que é fornecido pela própria natureza, para aplicação na modificação, daquilo que também é fornecido pela natureza.

A sociedade não pode existir sem a natureza – afinal, é a natureza, transformada pelo trabalho, que propicia as condições da manutenção da vida dos membros da sociedade. Toda e qualquer sociedade humana tem sua existência hipotecada à existência da natureza – o que varia historicamente é a modalidade da relação da sociedade com a natureza: variam, ao longo da história, os tipos de transformação que, através do trabalho, a sociedade opera nos elementos naturais para deles se servir, bem como os meios empregados nessa transformação. (NETTO, BRAZ, 2008, p.35)

Em síntese, podemos concluir que o trabalho, atividade exclusiva do homem, forjou e caracterizou a humanidade, e também continua a forjar, ou seja,

“Em poucas palavras, estamos afirmando que foi através do trabalho que a humanidade se constitui como tal”. (NETTO, BRAZ, 2008, p.34)

O trabalho, construindo-se através de séculos de história, humanizou o ser-humano, racionalizou o homem, distanciou-o da irracionalidade, forjou o novo comportamento dos até então grupos de pessoas, dá-se os primeiros indícios do conceito de sociedade;

Ou, se se quiser: o trabalho é fundante do ser social, precisamente porque é de ser social que falamos quando falamos de humanidade (sociedade). A sociedade não é simplesmente o agregado dos homens e mulheres que a constituem, não é um somatório deles, nem algo que paira acima deles; por outro lado, os membros da sociedade não são átomos, nem mônadas, que reproduziriam a sociedade em miniatura. Não se pode separar a sociedade dos seus membros: não há sociedade sem que estejam em interação os seus membros singulares, assim como não há seres sociais singulares (homens e mulheres) isolados, fora do sistema de relações que é a sociedade. O que chamamos de sociedade são os modos de existir do ser social; é na sociedade e nos membros que a compõem que o ser social existe: a sociedade, e seus membros, constitui o ser social e dele se constitui. (NETTO, BRAZ, 2008, p.37)

Posto o conceito transformador do trabalho na configuração da história da humanidade, abordaremos agora essa sociedade emergente e induzida a ser formada em torno e por consequência da atividade do exercício do trabalho, que por sua vez, ao longo de uma construção histórica, forjou varias configurações e formatações desta sociedade, porém sempre girando em torno e sustentada pelo trabalho.

Através dos séculos o trabalho foi evoluindo e trazendo novas facetas de conhecimento e de domínio do homem sobre a natureza e seus feitos (clima, ciclos, minérios e suas utilidades), bem como a domesticação de animais, caça, enfim, uma série de conhecimentos que passou a capacita-lo cada vez mais.

Consequentemente, e naturalmente, o fruto do seu trabalho, o resultado dele, passou a exceder as suas necessidades, e a esse excesso (sobra), denominamos excedente econômico.

Com o surgimento desse excesso, essa fase da história, inaugura um novo ciclo, visão, objetivo, que, por conseguinte opera uma verdadeira revolução, pois é o embrião do pensamento e sistema capitalista, o acumulo, no caso daquele momento, da produção, posteriormente, e até nossos dias, do lucro.

Dois efeitos logo se farão sentir. De um lado, junto com uma maior divisão na distribuição do trabalho (o artesanato avança e se torna relativamente mais especializado), produzem-se bens que, não sendo utilizados no autoconsumo da comunidade, destinam-se a troca com outras comunidades – está nascendo a mercadoria, e com ela, as primeiras formas de troca (comércio). De outro, a possibilidade da acumulação abre a alternativa de explorar o trabalho humano; posta a exploração, a comunidade divide-se, antagonicamente, entre aqueles que produzem o conjunto dos bens (os produtores diretos) e aqueles que se apropriam dos bens excedentes (os apropriadores do fruto do trabalho dos produtores diretos). (NETTO, BRAZ, 2008, p.57)

Com o advento dessa acumulação do excesso, tem-se o ponto de partida do processo de exploração do trabalho com a finalidade de acumulo/lucro, atentando para esses fatos construídos através da história, passamos a ter uma visão mais clara do presente, pois enxergamos que: apenas o trabalho gera excedente/lucro.

De posse dessas informações, conclui-se que em determinado momento da história, por força ou por violência, uma parcela dessa sociedade (burguesia) que estava sendo construída, apropriou-se indevida, compulsória e covardemente daquilo que propicia o próprio trabalho, ou seja, os recursos naturais

e os meios de produção, restando à grande massa trabalhadora (proletariado), apenas sua força de trabalho, ou seja, o executar, o trabalhar de fato, por meio da cessão de sua força de trabalho, mediante o recebimento de salários.

Com a consolidação do sistema capitalista, cada vez mais os proprietários dos meios de produção vão pondo em prática as ferramentas que conduzem o sistema ao êxito (aumento dos lucros), e a exploração da classe trabalhadora é uma das ferramentas mais valiosas, pois somente quem produz (trabalho) pode gerar receita, lucro.

Essa exploração é bem entendida pelo conceito da mais valia, pois se compreende a apropriação indevida do trabalho, analisando o tempo necessário de trabalho e o tempo excedido do mesmo, o qual os proprietários dos meios de produção se apropriam, e assim vão cada vez mais acumulando seus lucros, e em contrapartida gerando cada vez mais pobreza, e mazelas ao proletariado.

A engrenagem de acumulação de riqueza, e a mesma proporção de pobreza e exploração, passam a serem fatores que desencadeiam um questionamento por parte da classe trabalhadora quanto ao atendimento de suas necessidades básicas tais quais: saúde, educação, emprego e habitação.

A classe trabalhadora estava sendo tão assolada pela busca desenfreada dos proprietários dos meios de produção por lucros, que suas condições de vida e trabalho eram absurdamente desconsideradas de suas pautas de atenção e prioridades;

As cidades e as áreas industriais cresciam rapidamente, sem planejamento ou supervisão, e os serviços mais elementares da vida da cidade fracassavam na tentativa de manter o mesmo passo: a limpeza das ruas, o fornecimento de água, os serviços sanitários, para não mencionarmos as condições habitacionais da classe trabalhadora [...] cortiços onde se misturavam o frio e a imundice, ou os extensos complexos de aldeias industriais de pequena escala. [...] O desenvolvimento urbano foi um gigantesco processo de segregação de classes, que empurrava os novos trabalhadores pobres para as grandes concentrações de miséria alijadas dos centros de governo e dos negócios, e das novas áreas residenciais da burguesia. A consequência mais patente dessa deterioração urbana foi o reaparecimento das grandes epidemias de doenças contagiosas (principalmente transmitidas pela água), notadamente a cólera. [...] Só depois de 1848 quando as novas epidemias nascidas nos cortiços começaram a matar também os ricos, e as massas desesperadas que aí cresciam tinham assustado os poderosos com a revolução social, foram tomadas providências para um aperfeiçoamento e uma reconstrução urbana sistemática. (HOBSBAWN, 2002, p. 282-284).

A contradição entre essa riqueza de uma classe e o pauperismo de outra, é o embrião conceitual da Questão Social;

A gênese da questão social é explicada pelo processo de acumulação ou reprodução ampliada do capital. Esse processo remete à incorporação permanente de inovações tecnológicas pelos capitalistas, tendo em vista o aumento da produtividade do trabalho social e a diminuição do tempo de trabalho socialmente necessário à produção de mercadorias. (SANTOS; 2012 p, 26).

Diretamente ligada ao modo de produção capitalista, a questão social, e suas expressões, tem seu enfrentamento pela classe trabalhadora que se vê cada vez mais sufocada e explorada em uma sociedade desigual, e que tem no Estado, uma extensão da classe dominante, um palco de negócios dos burgueses.

Uma das facetas da expressão da questão social mais cruel é aquela que se apresenta na forma da falta de moradia, de um lar, de uma vida digna daquele que vende sua força de trabalho por um salário que não atende suas mínimas necessidades humanas, porém esse trabalhador é o responsável direto pela formação de toda riqueza gerada no planeta por meio de seu trabalho.

Ilustra muito bem essa dinâmica cruel o caso em que um trabalhador que vende sua mão de obra como pedreiro, e que constrói prédios e mansões das mais belas, mas que não dispõe de uma moradia digna para descanso de um dia de trabalho, e indo mais além, depois de prontos os prédios e mansões, esse mesmo trabalhador não terá mais nem acesso a essas dependências.

E nesse cenário de exploração e desigualdade social permanente que é negado a grande massa trabalhadora e geradora de riqueza o acesso a uma vida digna, e a plena cidadania, pois a busca desenfreada pelo lucro impõe cada vez mais ao proletariado um cotidiano de exploração com jornadas de trabalho longas, salários cada vez menores, ataques diretos as conquistas trabalhistas, um sistema educacional precário, e condições de moradias e de infraestruturas bem distantes do conceito de dignidade e de cidadania.

2.1 DIREITOS ASSEGURADOS EM FORMA DE LEIS.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, no item 1 do artigo XXV, estabelece que todos tenham direito a uma habitação, e vai além,

quando neste mesmo artigo e item, deixa claro que tal habitação não se restrinja a meras paredes e um teto, mas que promova o bem-estar do indivíduo, o que abrange o atendimento e a preservação de sua privacidade, que proporcione conforto, higiene, segurança, enfim, que o princípio da dignidade humana seja alcançado,

Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle.

Seguindo ainda a lógica da dignidade da pessoa humana, a Organização das Nações Unidas, ratifica por meio de seu Relatório Especial, relevâncias no conceito de moradia digna, bem como outras atribuições que devam ser observadas e principalmente garantidas, (ONU, 2012):

[...] a segurança da posse, em que todas as pessoas têm o direito de morar sem o medo de sofrer remoção, ameaças indevidas ou inesperadas; Disponibilidade de serviços, infraestrutura e equipamentos públicos; custo acessível para aquisição ou aluguel e manutenção da moradia, sem que se comprometa orçamento e demais direitos humanos; a moradia deve apresentar proteção contra intempéries climáticas e qualquer outro fator que coloque em risco a vida das pessoas; a moradia adequada deve ser acessível a grupos vulneráveis da sociedade, como idosos, mulheres, crianças, pessoas com deficiência, pessoas com HIV, vítimas de desastres naturais etc, priorizando-os quanto ao seu atendimento e necessidades; a moradia deve estar em local que ofereça oportunidades de desenvolvimento econômico, cultural e social, possibilitando a geração de empregos; a forma de construir a moradia e os materiais utilizados na construção devem expressar tanto a identidade quanto a diversidade cultural dos habitantes.

Levando em consideração que o Brasil é membro da Organização das Nações Unidas, e como tal, ratifica esses, e outros inúmeros Tratados Internacionais que abordam o tema direito a moradia ou habitação, os mesmos estão postos em nossa Constituição Federal de 1988,

Artigo 6º: São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)

O reconhecimento do Estado brasileiro, por meio da ratificação dos tratados e convenções internacionais, como sendo um direito fundamental o acesso

a moradia digna, toma para si a responsabilidade estatal na preservação e no alcance desse direito por parte dos seus cidadãos, tornando-se uma obrigação e um dever do estado, conforme garantia do o § 2º do artigo 5º da Constituição Federal,

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

§ 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

Porém uma constatação da realidade prática demonstra um não cumprimento desse direito, entre tantos outros, que estão positivados na Constituição Federal do Brasil, o que fere não somente o cotidiano do indivíduo, e conseqüentemente de toda uma família, bem como o espírito da dignidade humana projetado pelas Nações Unidas, e como já destacado, incorporado ao espírito da lei soberana brasileira.

2.2 A MANUTENÇÃO DA DESIGUALDADE E A INEFICÁCIA NO ENFRENTAMENTO DO DEFICIT HABITACIONAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA.

Quando refletimos acerca da questão habitacional brasileira, não podemos excluir os números oficiais do déficit habitacional, que segundo levantamento da Fundação João Pinheiro, com base no censo do IBGE de 2010, passava da casa de 6.940.000 domicílios, em números absolutos, distribuídos por todos estados brasileiros,

FIGURA 1: Déficit Habitacional no Brasil.

| ESPECIFICAÇÃO | DÉFICIT HABITACIONAL TOTAL | | | | | |
|----------------------------|----------------------------|------------------|------------------|-------------|-------------|-------------|
| | ABSOLUTO | | | RELATIVO | | |
| | Total | Urbano | Rural | Total | Urbano | Rural |
| Região Norte | 823.442 | 585.725 | 237.717 | 20,6 | 19,4 | 24,7 |
| Rondônia | 58.759 | 50.249 | 8.510 | 12,8 | 14,7 | 7,2 |
| Acre | 34.054 | 23.934 | 10.120 | 17,8 | 16,5 | 21,9 |
| Amazonas | 193.910 | 153.120 | 40.790 | 24,2 | 23,2 | 29,0 |
| Roraima | 25.237 | 15.828 | 9.409 | 21,7 | 17,1 | 40,1 |
| Pará | 410.799 | 263.474 | 147.325 | 22,0 | 19,9 | 27,4 |
| Amapá | 35.419 | 32.019 | 3.400 | 22,6 | 22,6 | 22,8 |
| Tocantins | 65.264 | 47.101 | 18.164 | 16,3 | 14,8 | 22,2 |
| Região Nordeste | 2.111.517 | 1.532.184 | 579.333 | 14,1 | 13,7 | 15,6 |
| Maranhão | 451.715 | 226.847 | 224.868 | 27,3 | 21,1 | 38,8 |
| Piauí | 129.038 | 78.098 | 50.940 | 15,2 | 13,7 | 18,2 |
| Ceará | 276.284 | 221.099 | 55.186 | 11,7 | 12,2 | 9,9 |
| Rio Grande do Norte | 111.538 | 93.483 | 18.055 | 12,4 | 13,1 | 9,6 |
| Paraíba | 120.741 | 101.214 | 19.527 | 11,2 | 12,2 | 7,8 |
| Pernambuco | 302.377 | 264.026 | 38.350 | 11,9 | 12,6 | 8,4 |
| Alagoas | 124.063 | 100.434 | 23.628 | 14,6 | 15,7 | 11,5 |
| Sergipe | 74.387 | 58.112 | 16.275 | 12,5 | 13,1 | 10,9 |
| Bahia | 521.374 | 388.870 | 132.503 | 12,7 | 12,8 | 12,5 |
| Região Sudeste | 2.674.428 | 2.576.502 | 97.925 | 10,6 | 10,9 | 5,9 |
| Minas Gerais | 557.371 | 507.756 | 49.615 | 9,2 | 9,8 | 5,9 |
| Espírito Santo | 106.447 | 97.696 | 8.751 | 9,6 | 10,5 | 5,1 |
| Rio de Janeiro | 515.067 | 506.756 | 8.311 | 9,8 | 10,0 | 5,1 |
| São Paulo | 1.495.542 | 1.464.295 | 31.248 | 11,6 | 11,9 | 6,5 |
| Região Sul | 770.749 | 685.111 | 85.639 | 8,7 | 9,0 | 6,7 |
| Paraná | 287.466 | 253.589 | 33.877 | 8,7 | 8,9 | 7,4 |
| Santa Catarina | 179.763 | 160.760 | 19.003 | 9,0 | 9,5 | 6,3 |
| Rio Grande do Sul | 303.521 | 270.762 | 32.758 | 8,4 | 8,8 | 6,4 |
| Região Centro-Oeste | 560.555 | 506.006 | 54.549 | 12,9 | 13,1 | 11,5 |
| Mato Grosso do Sul | 86.009 | 71.373 | 14.636 | 11,3 | 10,9 | 14,1 |
| Mato Grosso | 118.889 | 97.865 | 21.024 | 12,9 | 12,9 | 13,2 |
| Goiás | 229.488 | 213.200 | 16.288 | 12,1 | 12,5 | 8,7 |
| Distrito Federal | 126.169 | 123.568 | 2.601 | 16,3 | 16,4 | 11,2 |
| Brasil | 6.940.691 | 5.885.528 | 1.055.163 | 12,1 | 11,9 | 13,0 |
| Regiões Metropolitanas | 3.416.369 | 3.299.337 | 117.032 | 12,2 | 12,2 | 10,2 |
| Demais áreas | 3.524.321 | 2.586.191 | 938.131 | 12,0 | 11,6 | 13,5 |

Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

Fonte: Fundação João Pinheiro. Centro de Estatística e Informações. Déficit habitacional no Brasil 2010. Belo Horizonte, 2013.

Aparentemente com o objetivo de combater esse imenso déficit, o governo federal lançou em 2009 o Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), que tinha como objetivo em sua primeira etapa a construção de 1 milhão de moradias, focando principalmente o atendimento das pessoas de baixa renda, denominadas então de faixa 1, o que na prática são aquelas cuja renda não seja superior a três salários mínimos, e que segundo levantamento da Fundação João Pinheiro, é onde

esta concentrada a maior necessidade de atendimento, representando 62,7% desse déficit,

FIGURA 2: Classes e rendimentos domiciliar.

| ESPECIFICAÇÃO | CLASSES DE RENDIMENTO DOMICILIAR (SALÁRIOS MÍNIMOS) | | | | | Total |
|----------------------------|---|-------------|-------------|-------------|------------|--------------|
| | sem rendimento | 0 a 3 | 3 a 5 | 5 a 10 | 10 ou mais | |
| Região Norte | 6,5 | 58,5 | 15,9 | 13,0 | 6,1 | 100,0 |
| Rondônia | 8,5 | 54,8 | 15,5 | 14,4 | 6,9 | 100,0 |
| Acre | 7,5 | 60,0 | 14,3 | 11,9 | 6,3 | 100,0 |
| Amazonas | 5,9 | 53,9 | 17,4 | 15,6 | 7,2 | 100,0 |
| Roraima | 5,8 | 59,9 | 15,5 | 11,7 | 7,1 | 100,0 |
| Pará | 6,5 | 60,7 | 15,8 | 11,8 | 5,1 | 100,0 |
| Amapá | 6,6 | 49,7 | 17,2 | 15,9 | 10,7 | 100,0 |
| Tocantins | 6,2 | 69,2 | 12,5 | 8,4 | 3,6 | 100,0 |
| Região Nordeste | 5,2 | 69,8 | 12,8 | 8,4 | 3,8 | 100,0 |
| Maranhão | 5,5 | 72,5 | 11,8 | 6,9 | 3,2 | 100,0 |
| Piauí | 4,5 | 67,7 | 14,6 | 9,0 | 4,3 | 100,0 |
| Ceará | 5,1 | 69,5 | 13,3 | 8,7 | 3,4 | 100,0 |
| Rio Grande do Norte | 4,2 | 64,4 | 14,5 | 11,4 | 5,5 | 100,0 |
| Paraíba | 5,0 | 70,0 | 12,9 | 8,2 | 3,9 | 100,0 |
| Pernambuco | 6,2 | 69,8 | 12,4 | 8,0 | 3,6 | 100,0 |
| Alagoas | 7,1 | 72,0 | 11,1 | 6,4 | 3,4 | 100,0 |
| Sergipe | 5,0 | 69,1 | 12,4 | 9,2 | 4,4 | 100,0 |
| Bahia | 4,5 | 69,4 | 13,2 | 8,8 | 4,0 | 100,0 |
| Região Sudeste | 2,9 | 60,3 | 15,1 | 15,2 | 6,5 | 100,0 |
| Minas Gerais | 2,0 | 64,2 | 15,6 | 13,2 | 5,0 | 100,0 |
| Espírito Santo | 3,1 | 68,0 | 13,0 | 10,9 | 5,0 | 100,0 |
| Rio de Janeiro | 3,8 | 65,2 | 13,1 | 12,1 | 5,8 | 100,0 |
| São Paulo | 2,8 | 56,8 | 15,8 | 17,2 | 7,3 | 100,0 |
| Região Sul | 2,4 | 60,2 | 14,6 | 16,1 | 6,8 | 100,0 |
| Paraná | 2,7 | 62,0 | 14,9 | 14,3 | 6,1 | 100,0 |
| Santa Catarina | 1,9 | 56,3 | 13,6 | 19,5 | 8,6 | 100,0 |
| Rio Grande do Sul | 2,3 | 60,7 | 15,0 | 15,6 | 6,4 | 100,0 |
| Região Centro-Oeste | 4,6 | 61,3 | 14,3 | 12,7 | 7,1 | 100,0 |
| Mato Grosso do Sul | 4,7 | 62,3 | 14,5 | 13,1 | 5,4 | 100,0 |
| Mato Grosso | 6,8 | 57,1 | 15,9 | 14,2 | 6,0 | 100,0 |
| Goiás | 5,2 | 63,1 | 14,7 | 12,3 | 4,7 | 100,0 |
| Distrito Federal | 1,8 | 60,9 | 12,1 | 12,2 | 13,0 | 100,0 |
| Brasil | 3,9 | 62,7 | 14,5 | 13,1 | 5,8 | 100,0 |
| Regiões Metropolitanas | 3,7 | 60,0 | 14,6 | 14,4 | 7,2 | 100,0 |
| Demais áreas | 4,2 | 66,0 | 14,3 | 11,4 | 4,1 | 100,0 |

Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

Fonte: Fundação João Pinheiro. Centro de Estatística e Informações. Déficit habitacional no Brasil 2010. Belo Horizonte, 2013.

Mas como tudo no modo de produção capitalista se torna uma mercadoria, que na sua essência, visa objetivamente à obtenção de lucro e acúmulo de riqueza, a moradia, não foge a essa perversa regra e lógica, a qual vem se perpetuando desde quando a burguesia chegou ao poder e passou a ditar as regras da condução societária vigente, daí poderemos observar que mesmo um programa que vende a ideia de chegar às camadas mais pobres e necessitadas da população, acaba se desvirtuando desse objetivo, pois os interesses econômicos e obtenção de lucros estão acima de qualquer cunho social ou promoção de cidadania.

Números informados pelo Ministério das Cidades deixam clara a constatação que o programa de fato não chegou àqueles que mais necessitam, e quando chega, veremos adiante, em quais condições são entregues e a segregação que o mesmo perpetua, por ora, observemos as informações do governo no quadro abaixo,

FIGURA 3: Programa Minha Casa, Minha Vida - Faixa 1 - Posição em 30/06/2016

| UF | Número de Unidades Contratadas | Número de Unidades Concluídas | Número de Unidades Entregues |
|--------------|--------------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| AC | 7.726 | 6.521 | 6.379 |
| AL | 61.936 | 44.375 | 36.348 |
| AM | 30.745 | 20.263 | 14.926 |
| AP | 9.831 | 4.316 | 4.283 |
| BA | 203.934 | 158.556 | 136.745 |
| CE | 71.180 | 37.919 | 34.587 |
| DF | 16.616 | 6.353 | 6.282 |
| ES | 17.857 | 11.859 | 9.315 |
| GO | 53.207 | 37.556 | 33.077 |
| MA | 131.387 | 81.830 | 68.679 |
| MG | 142.193 | 106.613 | 101.975 |
| MS | 30.726 | 23.072 | 21.453 |
| MT | 49.077 | 26.854 | 24.264 |
| PA | 108.324 | 56.967 | 52.721 |
| PB | 36.902 | 19.792 | 17.375 |
| PE | 75.295 | 46.442 | 40.030 |
| PI | 55.812 | 42.997 | 32.793 |
| PR | 73.556 | 56.570 | 55.735 |
| RJ | 114.399 | 81.569 | 57.389 |
| RN | 36.008 | 27.794 | 23.713 |
| RO | 30.944 | 17.442 | 12.614 |
| RR | 8.676 | 7.068 | 6.988 |
| RS | 87.265 | 63.042 | 56.321 |
| SC | 35.399 | 29.061 | 27.605 |
| SE | 27.241 | 17.030 | 15.803 |
| SP | 214.658 | 155.443 | 136.822 |
| TO | 23.310 | 14.010 | 12.403 |
| Total | 1.754.204 | 1.201.314 | 1.046.625 |

Fonte: Banco de dados Instituições/Agentes Financeiros/ Elaboração do autor.

O quadro acima mostra que apenas pouco mais de 59% das contratações foram entregues, e a perversidade se consolida ao verificarmos outros números extraídos do site oficial do Programa Minha Casa Minha, disponibilizado para acesso público, em que fica claro como o programa redirecionou sua ação a outra parcela da população, que cabe aqui a ressalva, também tem o seu direito a moradia previstos em lei, e como classe trabalhadora, faz jus a ela, porém esse redirecionamento tem um viés estritamente econômico, na direção de uma maior lucratividade do mercado imobiliário, dos agentes financeiros e das construtoras.

FIGURA 4: Comparativo MCMV contratados por faixa.

| MCMV - COMPARATIVO TOTAL CONTRATADOS E CONTRATADOS FAIXA 1 | | | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|----------------------|-----------------------|
| UF | Contratadas no Total | Contratadas Faixa 1 | Outras Faixas | % Outras Faixa |
| AC | 9.348 | 7.726 | 1.622 | 17,4% |
| AL | 117.590 | 61.936 | 55.654 | 47,3% |
| AM | 46.000 | 30.745 | 15.255 | 33,2% |
| AP | 10.195 | 9.831 | 364 | 3,6% |
| BA | 298.315 | 203.934 | 94.381 | 31,6% |
| CE | 124.601 | 71.180 | 53.421 | 42,9% |
| DF | 50.634 | 16.616 | 34.018 | 67,2% |
| ES | 54.776 | 17.857 | 36.919 | 67,4% |
| GO | 244.979 | 53.207 | 191.772 | 78,3% |
| MA | 167.248 | 131.387 | 35.861 | 21,4% |
| MG | 435.292 | 142.193 | 293.099 | 67,3% |
| MS | 80.363 | 30.726 | 49.637 | 61,8% |
| MT | 101.232 | 49.077 | 52.155 | 51,5% |
| PA | 141.912 | 108.324 | 33.588 | 23,7% |
| PB | 102.750 | 36.902 | 65.848 | 64,1% |
| PE | 145.653 | 75.295 | 70.358 | 48,3% |
| PI | 84.738 | 55.812 | 28.926 | 34,1% |
| PR | 303.414 | 73.556 | 229.858 | 75,8% |
| RJ | 223.101 | 114.399 | 108.702 | 48,7% |
| RN | 100.243 | 36.008 | 64.235 | 64,1% |
| RO | 44.202 | 30.944 | 13.258 | 30,0% |
| RR | 9.628 | 8.676 | 952 | 9,9% |
| RS | 289.081 | 87.265 | 201.816 | 69,8% |
| SC | 169.221 | 35.399 | 133.822 | 79,1% |
| SE | 58.768 | 27.241 | 31.527 | 53,6% |
| SP | 775.915 | 214.658 | 561.257 | 72,3% |
| TO | 30.167 | 23.310 | 6.857 | 22,7% |
| Total | 4.219.366 | 1.754.204 | 2.465.162 | 58,4% |

Fonte: Elaboração do autor.

Os números são alarmantes, especialmente observados por unidades da federação, como por exemplos Santa Catarina, Goiás, Paraná, entre outros, onde os percentuais de unidades contratadas para outras faixas passam de 70% do volume total, e na média geral no Brasil de 58%.

Mais grave ainda é constatar que de 2.632.953 unidades entregues, 1.046.625 se tratam da faixa 1, enquanto que 1.586.328 pertenciam as outras faixas de renda, o que representou 60,25% das entregas.

Os programas habitacionais brasileiros são norteados, quase que exclusivamente, pelos números. A habitação é reduzida a uma cifra ou fração, quando deveria significar moradia, lar, autoestima, cidadania, bem-estar e, principalmente, desenvolvimento econômico e social a nação. (MONTEIRO, 2006)

Fica evidente diante dos números acima que de fato apesar de atender famílias mais necessitadas, o MCMV se tornou mais um instrumento na obtenção de lucros no painel de negócios a serviço da elite que é o Estado, onde a prioridade se dá aqueles que tenham uma capacidade maior de pagamento e onde o risco de prejuízo se ameniza, outrora o investimento maior seria justamente onde se concentra o maior déficit, ou seja, no faixa1, de renda até 3 salários mínimos, não como foi constatado na prática.

Os programas habitacionais brasileiros são norteados, quase que exclusivamente, pelos números. A habitação é reduzida a uma cifra ou fração, quando deveria significar moradia, lar, autoestima, cidadania, bem-estar e, principalmente, desenvolvimento econômico e social a nação. (MONTEIRO, 2006)

Quando pensamos em cidadania plena, nos reportamos ao conjunto de direitos que a compõem, conforme T. H. Marshall (MARSHALL, 1967): civil, político e social, e que diferente da Inglaterra, onde tais direitos foram ordenadamente postos, no Brasil a mesma ordem não ocorreu segundo José Murilo de Carvalho (CARVALHO, 2008).

Mas como imaginar uma cidadania plena em um modo de produção que expurga a grande maioria da classe trabalhadora para os porões de miséria e pobreza extrema, onde maior parte da riqueza mundial está concentrada nas mãos de apenas 62 pessoas, e que a distribuição de renda ganha contornos de migalhas e farelos de um bolo jogado aqueles que têm folego para abocanha-los,

A crise da desigualdade global está chegando a novos extremos. O 1% mais rico da população mundial detém mais riquezas atualmente do que todo o resto do mundo junto. Poderes e privilégios estão sendo usados para distorcer o sistema econômico, aumentando a distância entre os mais ricos e o resto da população. Uma rede global de paraísos fiscais permite que os indivíduos mais ricos do mundo escondam 7,6 trilhões de dólares das autoridades fiscais. A luta contra a pobreza não será vencida enquanto a crise da desigualdade não for superada. (Relatório da Oxford Committee for Famine Relief4, 2016, p.1-2)

Essa lógica não foge em nada da realidade brasileira, que apesar de uma industrialização tardia, também consolidou em seu território o mesmo modo de produção capitalista, e com ele, todas as suas mazelas e desigualdades sociais próprias da aritmética do lucro e da acumulação impostas por esse modelo.

No âmbito habitacional, não se pode restringir a visão de moradia como um teto com quatro paredes, antes é buscar a plena cidadania do indivíduo nas três esferas propostas por Marshall, mas como é possível viabilizá-las a todos, pois todos tem o devido direito, quando o próprio sistema em sua essência demonstra que isso será um objetivo jamais alcançado?

A cada levantamento do déficit habitacional não notamos diminuições consideráveis ao ponto de presumirmos que tal questão seja superada, a própria dinâmica do sistema funciona como uma espécie de provedora de sem tetos, pois o desemprego estrutural renova a cada ciclo um contingente novo de necessitados, e mesmo ações como o MCMV, ou mesmo qualquer outro programa, na prática funciona como o mero desafio de enxugar gelo, jamais encontrará êxito.

Levantamento da Fundação João Pinheiro, que ratifica essa constatação, o déficit habitacional apurado com base no censo do IBGE de 2010, passa de 231.000 unidades para uma faixa que simplesmente não possui renda, ou seja, não tem condições de ao menos pagar um aluguel de uma moradia, que na maioria dos casos, são lugares degradantes, sujos, escuros, distantes, e se ampliarmos essa reflexão para o ano de 2016 em que a taxa de desemprego passa de 10%, esse número deve revelar-se ainda pior.

O porão dos pobres é uma habitação hostil, que a ele resiste como potência estranha, que apenas se lhe entrega na medida mesma em que ele entrega a ela seu suor e sangue, que ele não pode considerar como seu lar – onde ele pudesse finalmente dizer: aqui estou em casa – onde ele se encontra, antes, como estando na casa de outro, numa casa estranha, que diariamente está à espreita e o expulsa, se não pagar o aluguel. Do mesmo modo ele sabe a qualidade de sua habitação em oposição com a habitação humana residente no outro lado, no céu da riqueza (MARX, 2012, p. 146).

Por outro lado, esse contingente também se encontra a margem desses programas, pois sem renda, essa população encontra-se excluída na inserção do MCVM, por exemplo, pois mais uma vez a lógica do capital, da capacidade de pagamento, da liquidez e do lucro prevalece, empurrando essa massa de trabalhadores para o âmbito da caridade, ou quando não, na sua maior parte, para debaixo das pontes e viadutos das grandes metrópoles, ainda recebendo o rótulo de vagabundos e desocupados por boa parte da hipócrita sociedade burguesa.

Como pensar em cidadania em um Brasil que mesmo tendo avançado muito nas questões de inclusão de uma grande parcela da população, ainda demonstra um quadro que para o século XXI chega ao ponto de inacreditável, considerando que o fenômeno se espalha de norte a sul, especialmente no tocante a infraestrutura que chegam aos domicílios da nação.

Diariamente ouvimos falar de questões extremamente relevantes para sociedade, como meio ambiente coleta seletiva de lixo, economia de água e energia, porém tais temas se restringem a apenas uma parcela da população, porque para um número inacreditável de domicílios, infraestruturas e serviços básicos simplesmente são meros anseios a serem conquistados.

Por exemplo, mais de 3.660.000 de domicílios não dispõem de abastecimento de água, mais de 359.000 de energia elétrica, em torno de 10.850.000 estão desprovidos de esgoto sanitário e 1.117.000 de coleta de lixo, de acordo com o senso do IBGE de 2010, e cabe o destaque, pois o quadro que segue reafirma que esse fenômeno ocorre em todos os estados da federação, mesmo aqueles ditos mais ricos, mas que da mesma forma perpetuam a lógica da exclusão social de boa parte de seus moradores,

FIGURA 5: Carência de infraestrutura.

| ESPECIFICAÇÃO | CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA | | | | | | | |
|----------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------|------------------|--------------------|------------------|----------------|---------------|
| | COMPONENTES | | | | NÚMERO DE SERVIÇOS | | | |
| | Abastecimento de água | Esgotamento sanitário | Iluminação elétrica | Coleta de lixo | 1 | 2 | 3 | 4 |
| Região Norte | 920.316 | 1.552.148 | 43.759 | 158.681 | 1.216.119 | 603.177 | 73.579 | 7.925 |
| Rondônia | 153.089 | 223.719 | 1.725 | 15.299 | 138.767 | 111.524 | 10.101 | 429 |
| Acre | 54.197 | 67.109 | 1.522 | 6.925 | 59.804 | 29.456 | 3.426 | 190 |
| Amazonas | 142.662 | 267.686 | 10.851 | 33.890 | 243.621 | 84.306 | 12.360 | 1.444 |
| Roraima | 3.227 | 38.159 | 576 | 2.220 | 35.686 | 3.507 | 433 | 46 |
| Pará | 496.804 | 679.284 | 25.412 | 82.899 | 503.424 | 316.956 | 41.933 | 5.316 |
| Amapá | 53.384 | 93.053 | 1.147 | 4.287 | 66.043 | 38.794 | 2.446 | 226 |
| Tocantins | 16.953 | 183.138 | 2.527 | 13.161 | 168.774 | 18.634 | 2.880 | 274 |
| Região Nordeste | 972.788 | 4.286.161 | 96.865 | 598.571 | 3.920.973 | 782.962 | 144.625 | 8.154 |
| Maranhão | 175.833 | 558.549 | 4.975 | 157.409 | 445.819 | 165.755 | 38.560 | 939 |
| Piauí | 37.191 | 301.033 | 4.972 | 55.364 | 272.046 | 48.768 | 8.719 | 705 |
| Ceará | 160.587 | 743.692 | 13.307 | 101.054 | 669.565 | 128.257 | 29.012 | 1.382 |
| Rio Grande do Norte | 26.569 | 303.159 | 5.594 | 15.225 | 288.169 | 23.856 | 4.354 | 401 |
| Paraíba | 46.907 | 291.809 | 5.004 | 24.606 | 272.957 | 38.517 | 5.674 | 329 |
| Pernambuco | 247.210 | 684.453 | 16.666 | 92.234 | 659.384 | 150.262 | 25.089 | 1.347 |
| Alagoas | 112.683 | 341.613 | 6.974 | 18.967 | 297.613 | 80.526 | 6.677 | 385 |
| Sergipe | 21.077 | 147.956 | 3.924 | 10.634 | 134.164 | 19.352 | 3.390 | 139 |
| Bahia | 144.732 | 912.897 | 35.447 | 123.077 | 881.256 | 127.669 | 23.150 | 2.527 |
| Região Sudeste | 1.036.484 | 1.953.239 | 174.109 | 256.977 | 2.201.458 | 473.307 | 80.900 | 7.509 |
| Minas Gerais | 130.870 | 557.809 | 23.069 | 100.550 | 562.422 | 93.093 | 19.437 | 1.344 |
| Espírito Santo | 27.730 | 135.757 | 4.942 | 16.657 | 136.919 | 18.540 | 3.436 | 194 |
| Rio de Janeiro | 645.733 | 564.588 | 55.939 | 104.014 | 778.719 | 235.174 | 35.427 | 3.732 |
| São Paulo | 232.151 | 695.086 | 90.159 | 35.756 | 723.398 | 126.500 | 22.600 | 2.239 |
| Região Sul | 377.470 | 1.522.294 | 28.028 | 48.839 | 1.672.492 | 123.171 | 18.010 | 942 |
| Paraná | 60.797 | 729.612 | 8.742 | 20.070 | 733.284 | 30.127 | 8.012 | 412 |
| Santa Catarina | 127.904 | 270.873 | 5.375 | 10.820 | 325.363 | 38.583 | 3.924 | 167 |
| Rio Grande do Sul | 188.770 | 521.809 | 13.911 | 17.950 | 613.845 | 54.461 | 6.074 | 363 |
| Região Centro-Oeste | 354.775 | 1.539.676 | 17.126 | 53.986 | 1.406.716 | 240.215 | 24.459 | 1.259 |
| Mato Grosso do Sul | 44.591 | 345.152 | 2.089 | 7.574 | 331.160 | 28.688 | 3.370 | 190 |
| Mato Grosso | 84.642 | 399.100 | 3.585 | 19.865 | 358.144 | 59.093 | 9.463 | 618 |
| Goiás | 208.421 | 734.698 | 3.830 | 20.223 | 656.412 | 140.319 | 9.609 | 323 |
| Distrito Federal | 17.122 | 60.726 | 7.622 | 6.324 | 61.000 | 12.115 | 2.017 | 128 |
| Brasil | 3.661.834 | 10.852.519 | 359.886 | 1.117.055 | 10.417.758 | 2.222.832 | 341.573 | 25.789 |

Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

Fonte: Fundação João Pinheiro. Centro de Estatística e Informações. Déficit habitacional no Brasil 2010. Belo Horizonte, 2013

A realidade da exclusão, da ausência das mínimas condições para dignidade da pessoa humana, no tocante a infraestrutura básica como água e saneamento, outra perversidade que a busca desenfreada por acumulação de riqueza e obtenção de lucro, revela-se com o meio urbano e com as cidades, que se expandiram dos centros para periferia, promovendo assim uma segregação escancarada entre a burguesia e a classe trabalhadora,

A produção do espaço urbano na cidade do primeiro período é marcada por forte intervenção direta do Estado, enquanto na cidade “tipicamente capitalistas” essa produção se faz principalmente por meio do mecanismo do mercado imobiliário. (...) A cidade “tipicamente capitalista” surgiu sob a

égide do mecanismo de mercado, imperando basicamente nas transações imobiliárias, nos loteamentos e mais tarde no espaço urbano produzido sob o impacto do automóvel. (...). Tão logo o capitalismo se impôs, impôs-se também o mecanismo do mercado e a redução da ação do Estado produtor direto do espaço urbano. O Estado passou a ser produtor "indireto" com a legislação urbanística, que, supostamente, regularia a iniciativa privada (VILLAÇA, 1998, p. 247, 248, 249).

Exemplo marcante desse modelo mercantil se deu com a desocupação dos trabalhadores dos domicílios localizados em áreas centrais das cidades e em bairros povoados pela alta e pequena burguesia, e ações que cada vez mais empurram o proletariado para as periferias, que na maioria das vezes não contam com infraestrutura básica e serviços, e ainda induzem os próprios trabalhadores na autoconstrução de suas casas, bem como no surgimento de favelas, e a mais completa ausência do Estado,

"Periferias"... No plural. Isto porque são milhares de Vilas e Jardins. Também porque são muito desiguais. Algumas mais consolidadas do ponto de vista urbanístico; outros verdadeiros acampamentos destituídos de benfeitorias básicas.

Mas, no geral, com graves problemas de saneamento, transporte, serviços médicos e escolares, em zona onde predominam casas autoconstruídas, favelas ou o aluguel de um cubículo situado no fundo de um terreno em que se dividem as instalações sanitárias com outros moradores: a vila é o cortiço da periferia". (KOWARICK, 2000: 43).

Importante ressaltar que a prática de expulsão da classe trabalhadora dos arredores da burguesia e da pequena burguesia, deriva de décadas, e algumas explicações, como a especulação imobiliária das terras vazias entre a periferia e o centro, se perpetuam, e alias, ganharam folego nas últimas décadas como um negócio rentável para os especuladores burgueses.

A matemática é de fácil dedução, esses terrenos vazios entre esses pontos, na maioria das vezes são de propriedade (questionável), de pessoas com ligações ao Estado e a burguesia, e quando se ergue um novo bairro na periferia, mesmo que tardiamente, os serviços básicos, estradas, transporte, e o comércio acabam chegando, e dessa forma a valorização dessas terras ociosas também, e a conclusão é óbvia, maior obtenção de lucros por parte desses proprietários lobistas e especuladores.

Outro retrato fiel desse modelo especulativo e segregativo são os conjuntos habitacionais, especialmente em nossos dias, os do programa MCMV, que

invariavelmente são edificados em locais bem distantes, nas mais extremas periferias dos municípios, onde os serviços públicos inexistem.

De relevância, em se tratando de cidadania, esses conjuntos habitacionais deixam em segundo plano essa questão, pois quando entregam um domicílio, se esquecem de que o problema não se resolve com o teto e as paredes, mais que o cidadão deva ser atendido em muito mais que isso, para gozo e exercício de sua dignidade.

Além da moradia, ele tem os seus direitos de acesso à educação, saúde, transporte, emprego, e quase que em sua totalidade os conjuntos primeiro “despejam” as famílias para depois pensarem nos serviços públicos, como exemplo dessas pratica o Conjunto Habitacional João Domingos Netto, localizado no município de Presidente Prudente, estado de São Paulo, entregou 2343 casas.

Porém conforme constatado em visita feita pelos estudantes do 4º Termo do Curso de Graduação em Serviço Social da Toledo Prudente Centro Universitário, o qual fui um dos membros, o conjunto habitacional, um mês após a entrega das chaves, ou seja, Outubro de 2015, já estava quase que completamente ocupado pelas famílias adquirentes.

Adultos, crianças, idosos, deficientes físicos e mentais, porém os serviços e os aparelhos públicos não estavam lá, conforme visitação à época, e que foram observadas diversas deficiências, que impactariam diretamente no cotidiano das famílias instaladas naquele local.

No bairro existia um prédio fisicamente pronto que abrigará um Centro de Saúde, porém o mesmo encontra-se fechado, e segundo relato dos próprios moradores, a perspectiva de funcionamento se dará por volta de 120 dias, pois faltam aparelhos e funcionários.

Também estão em fase de construção 02 prédios que servirão de creche, também com prazo de inauguração ainda indefinido, da mesma forma, com relação às escolas, os prédios ainda se encontram em fase de construção.

A coleta de lixo está se dando de forma precária e de maneira semanal, com o agravante de que a empresa responsável não está passando nas ruas, coletando apenas em pontos pré-determinados dentro do conjunto, e nas vias públicas não existem qualquer tipo de obstáculo que limite a velocidade dos veículos que ali circulam, dessa forma, colocando em risco os pedestres que transitam pelas

mesmas, especialmente idosos e crianças, bem como a inexistência de uma base da Polícia Militar ou Civil, causando um clima de insegurança geral na população.

Há muitas queixas com relação a problemas detectados nas casas, desde hidráulicos, elétricos, entre outros, e especialmente a morosidade na resolução dos mesmos, também não existe formalmente nenhum comércio funcionando no local, e dada à distância do conjunto com outros bairros, fomenta mais uma dificuldade para os moradores que não conseguem nem ter acesso a compra de alimentos e gêneros de primeira necessidade.

É evidente a alegria das pessoas em terem a realização de um sonho de vida concretizado, por meio da contemplação da sua casa própria, porém da mesma forma, é de saltar aos olhos a precariedade da realidade a que essas pessoas foram expostas.

Como destacado anteriormente, no conjunto existe apenas as residências prontas e entregues, e nada mais, falta rigorosamente tudo, desde segurança a saúde, de educação a comércio, enfim, foram simplesmente colocadas em segundo plano todas as demais necessidades daquela população, ignorando sobremaneira todas as demandas que já previamente existiam em seus antigos bairros e moradias.

Chama ainda mais a atenção, os prazos estipulados para esses atendimentos, quando eles existem, pois outros simplesmente continuam ignorados, ou seja, a mercê da boa vontade pública, e a impressão que fica do setor público é que a casa entregue é um fim, quando na realidade não passa nem perto disso, pelo contrário, foram alocadas em um mesmo espaço uma população que carrega consigo todas as demandas de uma classe trabalhadora oprimida, necessitada e com suas mazelas já existentes, sejam no âmbito habitacional, profissional, familiar, social, entre muitos outros.

As demandas são tão imensas e a intervenção do profissional de assistência social, mobilizando a população para luta se faz urgente e necessária, pois como já exposto, no âmbito da responsabilidade de infraestrutura o poder público as renegou ao segundo plano.

É oportuno que os profissionais tenham a sensibilidade de ousar e promover dentro desse novo território uma verdadeira revolução no que diz respeito à emancipação desses novos moradores, pois a receita empregada pelo Estado leva em sua essência todos os ingredientes de precarização dessa massa ali “colocada”.

Diante de um cenário de extrema carência dos serviços públicos é urgente à organização e mobilização desses moradores na luta para concretização e implementação dos seus direitos estabelecidos em lei, e o agente que pode liderar essa luta organizada são os assistentes sociais por meio da mobilização de uma rede que harmoniosamente possa intervir na conscientização e luta por essas conquistas.

Também não podem ser desconsideradas as particularidades de cada família ali estabelecida, as quais trazem consigo suas mazelas e demanda específica, onde são assoladas com problemas como alcoolismo, drogas, desemprego e tantas outras expressões da questão social.

Infelizmente a realidade encontrada neste conjunto é a mesma de tantos outros espalhados pelo Brasil, o qual é entregue a população sem as mínimas condições de oferecer dignidade e cidadania aos adquirentes, pelo contrário, o total descaso e abandono, tanto que especificamente no Conjunto João Domingos Netto, passados quase um ano da ocupação e da visita, até o presente momento o quadro não se alterou com relação aos serviços de direito do cidadão, e que é dever do Estado, permanecendo ainda no campo das promessas e das obras em passos cada vez mais lento.

Por outro lado, pensando ainda em cidadania e igualdade, os moradores desses conjuntos recebem casas padronizadas, pequenas, mal projetadas, imaginem que a mesma casa acomoda uma família de 02 adultos e 02 crianças, bem como uma família de 04, 05 adultos, e 06, 07 crianças, ou seja, uma variação de componentes que são completamente desconsideradas, e ainda são distantes do centro da cidade, e se não bastasse, passam a viver o estigma e a rotulação de paupérrimos por viverem nesses locais, que na verdade só expressam a segregação a qual foram submetidos.

3 CONCLUSÃO

O trabalhador que gera toda riqueza produzida é colocado à margem das benesses originárias do seu suor, do seu tempo e de sua produção, restando ao mesmo as migalhas sobrantes de um sistema perverso que aleija o indivíduo do acesso a sua própria dignidade e cidadania.

A desigualdade social entre as classes se avoluma, e a lógica da acumulação de capital e lucro, acompanhada de um círculo vicioso de corrupção e desdém pela coisa pública se acirram no país, e essa combinação cruel ataca diretamente a classe trabalhadora, especialmente as camadas mais necessitadas e carentes.

Políticas públicas que deveriam ter um olhar e o objetivo de promover dignidade e cidadania das pessoas estão presas às prioridades do mercado, pois como constatado, atendem prioritariamente aqueles que podem pagar, enfim, são mercadorias postas na prateleira e só às acessam aqueles que podem pagar, e aos que não dispõem dessa capacidade, resta a boa vontade, que nunca vem, daqueles que gerenciam a nação.

A questão habitacional é mais uma dessas mercadorias, quem pode pagar, com sorte, até tem a chance de um dia conseguir uma moradia, porém a grande maioria continuará excluída dessa possibilidade, e como pensar em cidadania, em dignidade, em igualdade, se a pessoa não tem nem um local para chamar de lar.

A grande questão posta nesta reflexão é como resolver o déficit habitacional e promover a dignidade e a cidadania desse contingente de trabalhadores cerceados desses direitos fundamentais?

O problema da falta de moradia não será equacionado e nem resolvido com a construção desses bolsões de excluídos denominada de conjuntos habitacionais, primeiro que como já apurado nessa reflexão, em se tratando da promoção de cidadania, tais conjuntos deixam muito, mais muito mesmo a desejar, principalmente com a ausência dos serviços públicos, na mesma linha, esses conjuntos rotulam e promovem a segregação dessa população que é empurrada para distante da cidade.

Mas a saída para solução da falta de moradia necessariamente não está condicionada a construção de mais domicílios especificadamente, mas sim atrelada a uma distribuição de renda mais justa, a um combate a especulação imobiliária, e a concentração da riqueza, pois observemos os números da Fundação João Pinheiro em relação ao numero de domicílios vagos, passam de 6.000.000.

Ora, se o déficit habitacional está na casa do mesmo numero de domicílios vagos, então o problema necessariamente não é a falta de edificações, mas sim o acesso a elas.

Uma das saídas para de fato começar a erradicação da falta de moradia da classe trabalhadora, mesmo dentro desse sistema capitalista, seria fazer valer o dispositivo legal da função social da propriedade, e o Estado, promover o confisco desses imóveis vagos, e muitos abandonados, e repassá-los aos trabalhadores, isso sem mencionar ainda o contingente de casas e edifícios que estão nas mãos dos detentores do capital e que estão com dívidas milionárias de impostos junto ao Estado e continuam vazios, como por exemplos os localizados na cidade de São Paulo que estão ou foram ocupados pelos trabalhadores.

Obviamente que dentro dos parâmetros legais e dispostos na constituição federal, assim como cidadania, igualdade, direito a moradia, é possível tencionar o Estado e a classe dominante, por meio da luta organizada, dos movimentos sociais, a aplicar esses dispositivos, mas por outro lado é inquestionável ter em mente que nesse modelo de sociedade se trata de uma luta desigual, pois o cooperativismo e a solidariedade dos grupos dominantes da elite colaboram entre si para manutenção dos seus interesses.

Esclarecida essa visão, dentro do sistema capitalista, com a propriedade privada dos meios de produção e a busca pela acumulação de lucros, essa questão, e todas as outras expressões da questão social, jamais terão uma solução, por isso a necessidade da consciência de classe para si de todos os trabalhadores, e uma agenda única de luta com uma pauta que possa pressionar o Estado a garantir habitação digna e imediata a todos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BONDUKI, N. (2009). **Do Projeto Moradia ao Programa Minha Casa Minha Vida. Teoria e Debate.** São Paulo, n. 82, pp. 8-14.

BONDUKI, Nabil G. **Origens da Habitação Social do Brasil.** São Paulo: Estação Liberdade, FAPESP, 1998.

BONDUKI, Nabil. **1955-Origens da habitação social no Brasil: arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria / Nabil Bonduki.** – 6. Ed. – São Paulo: Estação Liberdade, 2011 344p.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina.** 2º edição. Rio de Janeiro: Editora Bertrand

BRASIL (2005). **Política Nacional de Habitação**. Brasília-DF, Caderno Ministério da Cidade, n. 4. Brasil Ltda., 2002.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Política Nacional de Habitação**. Brasília: Ministério das Cidades, 2004. (Cadernos Ministério Cidades Habitação, n. 4).

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 5 out. 1988.

CARDOSO, A. L. (org.) (2013). **O PMCMV e seus efeitos territoriais**. Rio de Janeiro, Letra Capital.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil. O longo Caminho**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis: Vozes, 1998.

ENGELS, F. **A questão da Habitação**. São Paulo. Ed. Acadêmica, 1988.

FAUSTO, B. **História do Brasil**. 5º ed. São Paulo: EDUSP, 1997.

FIORILLO, C. A. P. **Estatuto da Cidade comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil 2009**. Belo Horizonte, 2011.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil 2010**. Belo Horizonte, 2013.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. **Movimentos sociais e lutas pela moradia**. – São Paulo: Editora Loyola, 1991.

HOBBSAWM, Eric J. **“A Era das Revoluções: 1789-1848”**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2010: famílias e domicílios: resultados da amostra. 2010**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/familias_e_domicilios/default_familias_e_domicilios.shtm>. Acesso em: 20 mar. 2015.

KOWARICK, Lucio. **Viver em risco: sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil / Lucio Kowarick; fotografias de Antonio Saggese**. – São Paulo: Editora 34, 2009.

LEAL, R. G. **A função social da propriedade e da cidade no Brasil**. Porto Alegre,: Livraria do Advogado, 1988.

MARICATO, E. **Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana**. Petrópolis: Vozes, 2001.

MARSHALL, T.H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2012.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da economia política**. São Paulo, Ed. Abril Cultural, 1988, t. I v. 1.

MONTEIRO, R. R. **Habitação e integração urbana: um estudo de caso em programas habitacionais no Município de Chapecó - SC**. Dissertação (Mestrado) - UFSC, Florianópolis, SC, 2006. Disponível em: Acesso em 15 jul. 2011.

NETTO, J. P. **Crise do socialismo e ofensiva neoliberal**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1995.

NETTO, J. P. e BRAZ, M. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2006.

NETTO, J. P. **Capitalismo Monopolista e Serviço social**. São Paulo: Cortez, 1992.

NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1996.

ONU. Organização das Nações Unidas. O que é direito à moradia? relatoria especial da ONU pelo direito à moradia adequada. ONU, 2012. Disponível em: http://direitoamoradia.org/?prge_id=46&long=pt, acesso 17 jul, 2016

PEREIRA, P. A. P. **Política social temas & questões**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

OXFORD COMMITTEE FOR FAMINE RELIEF. **Informe da OXFAM 210**. Oxford, UK. Janeiro, 2016. Disponível em: <
https://www.oxfam.org/sites/www.oxfam.org/files/file_attachments/bp210

SANTOS, Josiane Soares. **Questão Social: particularidades no Brasil**. São Paulo: Editora Cortez, 2012.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Teoria Social e Análise de Políticas Públicas**. Cidadania e Justiça. 2. Ed.-Rio de Janeiro: Campus, 1987.

SILVA, J. A. da. **Direito Urbanístico brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2000.

YAZBEK, M. C. **Pobreza e Exclusão Social: expressões da questão social no Brasil**. In: Revista Temporalis, ano 2, nº3. Brasília: ABEPSS, Grafline, 2001.